Bruno Wendling Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 08/2024

No dia 15 de maio de 2024, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.026, DE 03 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.456, de 05 de abril de 2024, Página 175, integrada pelas servidoras: Débora Bordin Fluhr, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Flávia Neri de Moura, Nancineide Cácia da Silva Gonçalves e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, para a análise dos recursos interpostos. Foram enviados à Fundtur 02 (dois) recursos, advindos das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Associação Araras Bike Clube de Nova Andradina e AGWA Soluções Sustentáveis, e após a análise pela Comissão, foi deferido parcialmente o recurso da AGWA Soluções Sustentáveis, alterando assim o resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nº 11.486, de 10 de maio de 2024 e no Diário Oficial do Estado de MS, nº 11.487, de 13 de maio de 2024. A homologação do resultado será feita no dia 17 de maio de 2024 e as Organizações da Sociedade Civil selecionadas poderão ser convocadas a partir do dia 17 de maio de 2024. Segue abaixo tabela com o resultado definitivo deste edital:

Ordem	Projeto	osc	Valor – R\$	Pontos
1	17º Festival do Sobá	Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande	97.800,00	83
2	Mind Workout Racing Etapa Mototurismo Kdore	Instituto Social de Ação, Aventura e Cidadania - ISAAC	97.000,00	80
3	Circuito Trail - Bonito Trail Run – Etapa Nascente Azul	Instituto Família Legal - Educação, Trabalho e Natureza	97.800,00	74
4	Pescaria das Mulheres	Federação de Pescadores e Aquicultores do estado do Mato Grosso do Sul	97.950,00	68
5	7ª edição Trail Run Serra da Bodoquena	Associação Esportiva Marlus de Souza Freitas	98.810,00	49
6	Corrida Prosa e Segredo Sunset	Instituto Imolé	98.810,00	39
7	1º Festival das Águas	Instituto AGWA Soluções Sustentáveis	92.095,00	34
8	Festival Gastronômico das Monções 2024	Associação Comercial e Empresarial de Camapuã	98.870,00	18

Das propostas enviadas, as abaixo foram eliminadas por não atender algum(ns) critérios previstos e obrigatórios do edital:

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
1	Circuito MS	Federação Sul- mato-grossense de Jiu-Jitsu	97.300,00	Não atendimento ao item 5.3. III - cronograma de execução com descrição das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; IV - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; V - estimativa dos recursos financeiros. O projeto veio de maneira inadequada, faltando as páginas correspondentes aos itens 7, 8 e 9 do projeto básico.
2	Viva O Ivinhema, Coração selvagem da Rota dos Pioneiros	Associação Araras Bike Clube de Nova Andradina	97.492,00	Não atendimento ao item 5.3 (XII). Não foi enviada a cópia simples do documento de identidade ou carteira nacional de habilitação do responsável pela proponente.



3	1º Festival Gastronômico dos Caminhoneiros	Associação Empresarial de Nova Andradina	100.000,00	Não atendimento ao item 5.7. 7. Os orçamentos apresentados poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e, na constatação de diferenças e/ou irregularidades, estes orçamentos serão inutilizados. Não havendo três orçamentos válidos no envelope, a proposta será inabilitada. O orçamento de menor valor está com discrepância no somatório, no que tange ao valor solicitado.
4	3º Circuito FDR de MTB	Associação de Ciclistas MTB Caarapó	49.475,07	Não atendimento ao item 5.3 (X) – 3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/ representante legal desta. Orçamento emitido por empresa com CNPJ inativo será desconsiderado. Foram encaminhados diversos orçamentos sem a devida assinatura.
5	Caminhadas pelos parques ecológicos de Campo Grande	Entre Nós	99.231,60	Não atendimento ao item 5.3. Não foram enviados: VIII - estatuto da Organização da Sociedade Civil, suas alterações e a ata de eleição da atual diretoria/presidência, em cópias autenticadas; XI - cartão do CNPJ da proponente; e XII - cópia simples do documento de identidade ou carteira nacional de habilitação do responsável pela proponente. E ainda, consta na proposta orçamentos sem a devida assinatura.
6	Sabores da Fronteira	Associação Social Força do Amor	99.880,00	Não atendimento ao item 5.7. 7. Os orçamentos apresentados poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e, na constatação de diferenças e/ ou irregularidades, estes orçamentos serão inutilizados. Não havendo três orçamentos válidos no envelope, a proposta será inabilitada. Há orçamentos na proposta cujo o menor valor está discrepante do apresentado na planilha financeira. Os orçamentos apresentam valores superiores ao solicitado na planilha financeira.
7	Quilombo MTB	Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo	98.810,00	Não atendimento ao item 5.7. 7. Os orçamentos apresentados poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e, na constatação de diferenças e/ ou irregularidades, estes orçamentos serão inutilizados. Não havendo três orçamentos válidos no envelope, a proposta será inabilitada. Há orçamentos na proposta cujo o menor valor está discrepante do apresentado na planilha financeira. Os orçamentos apresentam valores superiores ao solicitado na planilha financeira.
8	2º Festival Gastronômico Caipira – Festa Julina Abrasel	Associação de Bares e Restaurantes – Costa Leste MS	95.500,00	Não atendimento ao item 5.3 (X) – 3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/ representante legal desta. Orçamento emitido por empresa com CNPJ inativo será desconsiderado. Houve o envio de orçamento repetido, em que ao invés de 3 orçamentos, constavam apenas 2. De acordo com o item 5.7 "Os orçamentos apresentados poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e, na constatação de diferenças e/ ou irregularidades, estes orçamentos serão inutilizados. Não havendo três orçamentos válidos no envelope, a proposta será

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), foram selecionadas as seguintes propostas:





Classificação	Projeto	OSC	Valor - R\$	Pontos
10	17º Festival do Sobá	Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande	97.800,00	83
20	Mind Workout Racing Etapa Mototurismo Kdore	Instituto Social de Ação, Aventura e Cidadania - ISAAC	97.000,00	80
30	Circuito Trail - Bonito Trail Run - Etapa Nascente Azul	Instituto Família Legal - Educação, Trabalho e Natureza	97.800,00	74
40	Pescaria das Mulheres	Federação de Pescadores e Aquicultores do estado do Mato Grosso do Sul	97.950,00	68
50	7ª edição Trail Run Serra da Bodoquena	Associação Esportiva Marlus de Souza Freitas	98.810,00	49

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

Débora Bordin Fluhr -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Flávia Neri de Moura -

Nancineide Cácia da Silva Gonçalves -

Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão) -

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo Aditivo I do Contrato 0219/2023/FUNSAU/MS

N° Cadastral 23265

Processo: 27/010.678/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de

MS - MS e ONCO PROD DIST.DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (SP)

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n.

219/FUNSAU/2023, relativo à Aquisição Emergencial de medicamento Enzalutamida 40 mg, para atender a demanda do HRMS (Item 002) do processo 27/010.678/2023, de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 124, c/c art. 104, inciso I, ambos da Lei n. 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de

interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes

dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: Natureza das Despesas: 33903009 Fonte de Recurso: 0165980011 Programa de Trabalho: 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS Nota de Empenho:

2024NE000533

Valor: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 172.071,60 (cento e setenta e dois mil,

setenta e um reais e sessenta centavos).

O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de R\$ 860.358,00 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

Amparo Legal: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, na forma do

art. 125 da Lei n. 14.133/21.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 13/05/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA



